



AUTO DE MULTA

Nº **018** / 20 **25**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sindolfo Batalha
Endereço: Rua São, 528 - CEP: 09340-570
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Núcleo Animato
RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: _____
Bairro: _____ Inscrição: 19.011.047

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2316/2024 Data da Notificação: 05/09/24 Data do Retorno: 12/03/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	Depositar em logradouros públicos ou particulares em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouros públicos ou equipamentos com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material.	100

☒ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ $100 \text{ FMPm}^3 = 100 \times 1 \times 1 \times 1 = 100 \text{ FMP}$

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989). Obs.: FMP(2025) = R\$ 5,9702

☐ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 12,03,2025

R.f.: 35612
Armando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)